

Rio de Janeiro, 01 Janeiro
do
Presidente do Senado
Cunha Oliveira

S.O.S.
Senadores

Junta-se ao processado do

PEC
nº 56, de 14

Em 20/1/18

Venho através desta pedir que
coloque em votação um projeto que
há tempo, está parado no Senado
esperando a votação PEC 56
aprovado na Câmara. Trata-se
de correção de uma grande injustiça
existente contra o "protesto"
por doença, doença integral, doença
proporcional. No plano federal eles
não seguem a regra, mas os governos
estaduais e municipais
a colocam, resultado as
pessoas estão doentes, sem
dinheiro para cumprir
compromissos. No JNPS, não
é assim, só nos governos

Estaduais; municipais e
federais; uma injustiça.

Pedimos ao Nobre Senador
que coloque a medida
PEC 56 / 2014 / em
votação, e após a aprovação
esta medida de caráter
humano, e também neces-
sária, o presidente do
Senado aprovar o aumento para
o Judiciário, que foi também
muito prejudicado, mas
uma medida desta natureza
não coloca em votação.

Na certeza que o Nobre
Senador, se sensibilizar,
colocando em votação
cordialmente.

Jorge Luiz Souza
Rua Tesouraria 173 - Fátima
RS - 22713-750

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

Senhor Jorcelino Souza,

Acuso recebimento nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2014, que *"Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências."*

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119489>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

